



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

PRE 4/2025

RESOLUÇÃO Nº 332 de 22 de Maio de 2025

"Institui a "Marcha de Conscientização Outubro Rosa e Novembro Azul" no âmbito da Câmara Municipal de Bicas/MG e dá outras providências"

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Bicas, a "Marcha de Conscientização Outubro Rosa e Novembro Azul", a ser realizada anualmente nos meses de outubro ou novembro, com o objetivo de promover a conscientização sobre a prevenção e o combate ao câncer de mama e ao câncer de próstata.

Art. 2º São objetivos do evento:

- I – Incentivar a prática de atividades físicas como forma de promoção da saúde e bem-estar;
- II – Sensibilizar a população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de próstata;
- III – Integrar a comunidade em ações de saúde e cidadania;
- IV - Promover corridas ou caminhadas como forma de conscientização.

Art. 3º A organização do evento poderá ser realizada em parceria com a Prefeitura Municipal, secretarias municipais, entidades de saúde, organizações não governamentais e demais instituições interessadas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, inclusive com premiações, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 22 de Maio de 2025.

Isaías Pereira Lima
Presidente da Câmara

PROMULGAÇÃO

Em 22 / 05 / 2025

PRESIDENTE

PUBLICADO POR

22 05 25 04 06 2025

Handwritten signature of the official responsible for publication.

